



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.593 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 8.166 de 16/08/2007, a qual estabelecia que a Servidora Pública Municipal, **SILVIA REGINA SILVESTRINI**, passaria a responsabilizar-se pelos trabalhos afetos à alimentação do SIM-AM da Prefeitura Municipal, com seu conseqüente envio ao tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL